Of. nº 867/15 – SG.

 Esteio, 14 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do vereador Ari da Center, aprovada em Sessão Ordinária de 13 de outubro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, cópia das Prestações de contas e anexos, da ONG – Grupo de Amigos e Tratadores dos Animais, correspondente a Convênio firmado com o Município de Esteio nos anos de 2012, 2013 e 2014, conforme Leis Municipais n° 5511/2012, 5723/2013, 5724/2013, 5799/2013, 5927/2014 e 6000/2014.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.